

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 025/2019

"Decreta a Cassação e Perda do Mandato do Vereador do Município de Buritis/RO nos termos do art. 7º, I e III do Decreto Lei n. 201/1967 e dá outras Providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Rondônia, Vereador Presidente **Marcelo Mendes Pedro** no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o julgamento, votação bem como a condenação do Vereador, Ronen Alves Gomes, no Processo de nº 086/2019 da Câmara Municipal de Buritis ocorrida a 09ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Buritis, em dezesseis de Julho de 2019;

CONSIDERANDO a votação contraria ao parecer final a qual indicava o arquivamento do processo apresentado pela Comissão Processante, tendo em vista que 07 (sete) vereadores votaram contrários ao relatório e 03 (três) vereadores votaram favoráveis, ficando decidido pela maioria dos votos que o vereador Ronen Alves Gomes, tendo em vista que o mesmo procedeu de modo incompatível com a dignidade da Câmara ou faltar com decoro na sua conduta pública, dado como incuso na artigo 19, inciso II da Lei Orgânica do Município de Buritis/RO e nos incisos I e III, do art. 7º, do Decreto Lei nº 201/1967.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a perda do mandato do Vereador Senhor, Ronen Alves Gomes, em face de sua cassação;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

Gabinete da Presidência, aos
dezesseis dias do mês de Julho, do
ano de dois mil e dezenove.

De: 16/07/19 A: 15/08/19

neuha
Markelly Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 043/2017

Marcelo Mendes Pedro
Marcelo Mendes Pedro
Presidente da CMB